

DECRETO Nº. 001/2018

“HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº. 01/2017 REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o Governo do Município de Desterro do Melo realizou concurso público – Edital nº. 01/2017 visando o provimento do quadro efetivo de pessoal do Município;

Considerando que foi publicado o resultado final do certame pela empresa responsável pela sua realização, Reis e Reis Auditores Associados Ltda, conforme publicação do resultado final dos classificados no endereço eletrônico www.reisaudidores.com.br/concurso/1/detalhes;

Considerando, finalmente, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade, a lisura e o bom andamento do concurso público – Edital nº. 01/2017 realizado pelo Município, vez que não houve, por parte dos candidatos, quaisquer reclamações e/ou ocorrências ou mesmo suspensão judicial em relação à realização do concurso público,

DECRETA

Art.1º. Fica HOMOLOGADO o resultado final do Concurso Público – Edital nº. 01/2017, realizado pelo Governo do Município de Desterro do Melo, visando o provimento do quadro efetivo de pessoal do Município, à vista da classificação final apresentada pela empresa Reis & Reis Auditores Associados realizadora do concurso público para o provimento de cargos vagos no quadro efetivo da administração municipal, tendo como exato e definitivo o resultado da listagem da classificação final apresentada.

Art.2º. O concurso público – Edital nº. 01/2017 terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da publicação do presente Decreto, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração municipal.

Art.3º. Publique-se a classificação definitiva no site oficial do Município de Desterro do Melo.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 01 de fevereiro de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL

Prefeita Municipal